



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

*Nomeia o Ouvidor Geral do Município de
Bela Vista do Piauí.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instituição da Ouvidoria Geral do Município de Bela Vista do Piauí/PI, através da Lei Municipal nº 357 de 26 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a busca pela Gestão do melhor profissional entre os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI para atuar como ouvidor, com capacidade de interlocução e boa comunicação, com amplo conhecimento em tecnologia e administração pública, com probidade na sua conduta profissional, e que possua sólida formação acadêmica para o bom desempenho do cargo de ouvidor.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear como Ouvidor Geral do Município de Bela Vista do Piauí/PI, o Sr. **JOSÉ MARQUES FILHO**, inscrito no **CPF nº 373.615.893-91**.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 11 de janeiro de 2023.

Francisco de Sousa Neto

Prefeito Municipal